

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DO CASTELO

Arqt.º AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia do Castelo, funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 25 de Maio de 2014** nos seguintes locais:

- Secção de voto n.º 1:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 4 333)
- Secção de voto n.º 2:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 4 341 e 7 857)
- Secção de voto n.º 3:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 7 858 e 10 033)
- Secção de voto n.º 4:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 10 034 e 11 605)
- Secção de voto n.º 4:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre UE - 3 e UE - 5)
- Secção de voto n.º 5:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre F - 3 e F - 2 085)
- Secção de voto n.º 6:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre H - 7 e H - 7 520)
- Secção de voto n.º 7:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre H - 7 521 e H - 9 094)
- Secção de voto n.º 8:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre H - 9 095 e H - 10 514)
- Secção de voto n.º 8:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre UE - H 1 e UE - H 11)

Sesimbra, 09 de Maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DO CASTELO

Arqt.º AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia do Castelo, funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 25 de Maio de 2014** nos seguintes locais:

- Secção de voto n.º 9:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância da Azoia
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A - 1 e A - 1 369)
- Secção de voto n.º 9:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância da Azoia
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre UE - A 1 e UE - A 1)
- Secção de voto n.º 10:** Escola Básica do 1.º Ciclo de Alfarim
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B - 1 e B - 2 748)
- Secção de voto n.º 11:** Escola Básica do 1.º Ciclo de Alfarim
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B - 2 749 e B - 4 034)
- Secção de voto n.º 11:** Escola Básica do 1.º Ciclo de Alfarim
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre UE - B 3 e UE - B 3)
- Secção de voto n.º 12:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância da Aiana de Cima
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre C - 4 e C - 1 108)
- Secção de voto n.º 12:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância da Aiana de Cima
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre UE - C 1 e UE - C 1)
- Secção de voto n.º 13:** Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 do Zambujal
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre D - 4 e D - 2 353)
- Secção de voto n.º 14:** Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 do Zambujal
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre D - 2 355 e D - 3 719)
- Secção de voto n.º 14:** Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 do Zambujal
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre UE - D 1 e UE - D 1)

Sesimbra, 09 de Maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DO CASTELO

Arqt.º AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia do Castelo, funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 25 de Maio de 2014** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º15: Jardim de Infância das Pedreiras

(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre E - 1 e E - 750)

Secção de voto n.º15: Jardim de Infância das Pedreiras

(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre UE - E 1 e UE - E 2)

Secção de voto n.º16: Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Aldeia do Meco

(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 4 e G - 1 007)

Secção de voto n.º16: Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Aldeia do Meco

(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre UE - G 1 e UE - G 1)

Sesimbra, 09 de Maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal
